

**Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ/AM**

**Resposta ao recurso de indeferimento do pedido de isenção.**

**01. ASSISTENTE SOCIAL (ZONA URBANA) (EDUCAÇÃO)**

	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>1</b>	153408	JACILENE BRAGA PEDROSA	Indeferido	<p>Recurso indeferido conforme item 11. "DOS RECURSOS" do Edital: 11.6. Será rejeitado liminarmente o recurso que:</p> <p>d) Estiver incompleto, obscuro ou confuso;</p> <p>Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.</p>

**04. NUTRICIONISTA (ZONA URBANA) (EDUCAÇÃO)**

	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>2</b>	152265	LUCIENE DA SILVA ROCHA	Indeferido	<p>O documento encontra-se incompleto pois não apresenta a Declaração de Hipossuficiência Financeira.</p> <p>Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.</p>

**10. AUXILIAR VIDA ESCOLAR (ZONA URBANA)**

	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>3</b>	153140	ELIONAY LIMA DA SILVA	Indeferido	<p>Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado</p>

				para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
4	153387	RAYANA LOPES DA SILVA	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>16. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
5	152603	SUZETE RODRIGUES DA SILVA	Indeferido	Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição sem efetuar o pagamento do boleto bancário. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio de link eletrônico, em arquivo único no formato PDF, contendo todas as laudas rubricadas, numeradas e legíveis, incluindo a primeira folha do modelo de declaração intitulada PEDIDO DE ISENÇÃO."  O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Pedido de Isenção, conforme exigido pelo Edital.
6	152573	RUSICLEIA DOS SANTOS DE LIMA	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>22. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II CIÊNCIAS (ANOS FINAIS – 6 AO 9º ANO) (ZONA URBANA)</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
7	151631	ROSINEY YASMIN CARDOSO MORAES	Deferido	No período de 18 a 20 de agosto de 2025, até às 22h, o candidato apresentou a documentação comprobatória de sua Hipossuficiência Financeira, conforme exigido no Edital.

<b>31. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II HISTÓRIA (ANOS FINAIS – 6 AO 9º ANO) (ZONA URBANA)</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>8</b>	152681	IVANEIDE RODRIGUES CARVALHO	Indeferido	O cadastro encontra-se desatualizado. Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>32. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II HISTÓRIA (ANOS FINAIS – 6 AO 9º ANO) (ZONA RURAL)</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>9</b>	153618	VALÉRIA DA GAMA ALENCAR	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>37. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - II MATEMÁTICA (ANOS FINAIS – 6 AO 9º ANO) (ZONA URBANA)</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>10</b>	149362	ELCIANE DA COSTA BATISTA	Deferido	Inscrição já isenta.
<b>40. TÉCNICO ADMINISTRATIVO (EDUCAÇÃO)</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>11</b>	152732	LIVIA VITORIA CORDEIRO LOPES	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.

<b>12</b>	152901	RONNILCE CORDEIRO PEREIRA	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>13</b>	151724	JHONATAN RAMOS CORDEIRO	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>14</b>	152054	ILEANNY MARTINS	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>15</b>	152021	WILLYSON WENDREWNS MARTINS DA SILVA	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>16</b>	153890	RAIMARA DE SOUZA RODRIGUES	Indeferido	Conforme previsto no Cronograma, o período para solicitação de isenção foi superado do dia 18 até 20/08/2025 às 22h. Os prazos previstos são preclusivos e comuns a todos os candidatos.
<b>17</b>	152714	ZILDETE DE SOUZA	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.

<b>18</b>	152660	JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>19</b>	151762	ROSILANE DA COSTA MARINHO	Indeferido	<p>Conforme dispõe o Edital, item 4.2:</p> <p>"O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição sem efetuar o pagamento do boleto bancário. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio de link eletrônico, em arquivo único no formato PDF, contendo todas as laudas rubricadas, numeradas e legíveis, incluindo a primeira folha do modelo de declaração intitulada PEDIDO DE ISENÇÃO."</p> <p>O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Pedido de Isenção, conforme exigido pelo Edital.</p> <p>Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.</p>
<b>20</b>	151533	ELIDA DOS SANTOS TAVARES	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>21</b>	153236	CLEUTON DOS SANTOS NOGUEIRA	Indeferido	O cadastro encontra-se desatualizado.
<b>22</b>	153292	DAVID LOPES NOGUEIRA	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.

<b>23</b>	150139	JONILCIANE ARANTES DA SILVA	Deferido	No período de 18 a 20 de agosto de 2025, até às 22h, o candidato apresentou a documentação comprobatória de sua Hipossuficiência Financeira, conforme exigido no Edital.
<b>24</b>	148655	ORDENY BEZERRA DE CARVALHO	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>25</b>	152316	FABIOLA SILVA DAS NEVES	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>26</b>	152316	FABIOLA SILVA DAS NEVES	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>27</b>	152898	RENIS SOUZA REIS	Indeferido	<p>O documento enviado encontra-se incompleto. Conforme dispõe o Edital, item 4.1, letra “b”, para comprovação de condição de pobreza nos termos legais, o candidato deve apresentar qualquer meio idôneo, conforme segue:</p> <p>I. Comprovante de Cadastro no Programa de Bolsa Família/Bolsa Escola (cópia do cartão ou extrato obtido pela internet); ou</p> <p>II. Comprovante de Cadastro Único para Programas Sociais, por meio do Número de Identificação Social – NIS (número legível e extrato da internet); ou</p> <p>III. Em caso de desemprego, e se não contemplar os incisos I e II, cópia da CTPS contendo: folha de rosto (frente e verso), última baixa e a página seguinte à última baixa – em branco –, demonstrando estar desempregado e não receber nenhum benefício previdenciário ou assistencial, seja FGTS ou outro. Todas as cópias devem estar rubricadas e numeradas manualmente, ou;</p> <p>IV. Qualquer outro meio idôneo que comprove a condição de hipossuficiência financeira.</p>

<b>28</b>	149598	MARCELA CARVALHO DE ARAUJO	Deferido	No período de 18 a 20 de agosto de 2025, até às 22h, o candidato apresentou a documentação comprobatória de sua Hipossuficiência Financeira, conforme exigido no Edital.
<b>29</b>	151753	JOANDERSON CABRAL DA SILVA	Indeferido	<p>O documento enviado encontra-se incompleto. Conforme dispõe o Edital, item 4.1, letra “b”, para comprovação de condição de pobreza nos termos legais, o candidato deve apresentar qualquer meio idôneo, conforme segue:</p> <p>I. Comprovante de Cadastro no Programa de Bolsa Família/Bolsa Escola (cópia do cartão ou extrato obtido pela internet); ou</p> <p>II. Comprovante de Cadastro Único para Programas Sociais, por meio do Número de Identificação Social – NIS (número legível e extrato da internet); ou</p> <p>III. Em caso de desemprego, e se não contemplar os incisos I e II, cópia da CTPS contendo: folha de rosto (frente e verso), última baixa e a página seguinte à última baixa – em branco –, demonstrando estar desempregado e não receber nenhum benefício previdenciário ou assistencial, seja FGTS ou outro. Todas as cópias devem estar rubricadas e numeradas manualmente, ou;</p> <p>IV. Qualquer outro meio idôneo que comprove a condição de hipossuficiência financeira.</p>
<b>30</b>	151810	ADRIA KATRINE DOS REIS CAVALCANTE	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.

<b>31</b>	152898	RENIS SOUZA REIS	Indeferido	<p>O documento enviado encontra-se incompleto. Conforme dispõe o Edital, item 4.1, letra “b”, para comprovação de condição de pobreza nos termos legais, o candidato deve apresentar qualquer meio idôneo, conforme segue:</p> <p>I. Comprovante de Cadastro no Programa de Bolsa Família/Bolsa Escola (cópia do cartão ou extrato obtido pela internet); ou</p> <p>II. Comprovante de Cadastro Único para Programas Sociais, por meio do Número de Identificação Social – NIS (número legível e extrato da internet); ou</p> <p>III. Em caso de desemprego, e se não contemplar os incisos I e II, cópia da CTPS contendo: folha de rosto (frente e verso), última baixa e a página seguinte à última baixa – em branco –, demonstrando estar desempregado e não receber nenhum benefício previdenciário ou assistencial, seja FGTS ou outro. Todas as cópias devem estar rubricadas e numeradas manualmente, ou;</p> <p>IV. Qualquer outro meio idôneo que comprove a condição de hipossuficiência financeira.</p>
<b>32</b>	150957	KELBIA MATOS FURTADO	Indeferido	<p>Recurso indeferido.</p> <p>Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.</p> <p>O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Pedido de Isenção, conforme exigido pelo Edital.</p>
<b>41. TÉCNICO AGRÍCOLA (EDUCAÇÃO)</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>33</b>	152676	CHARLIENE DE MIRANDA BATISTA	Indeferido	<p>Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.</p>

42. GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
	Nº INSC	CANDIDATO	STATUS	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
34	152109	TALIA PEDROZA CAVALCANTE	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
35	151556	ABRAÃO SILVA PADILHA	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
36	149567	ANDREY BRASIL CARDOSO JUNIOR	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.  A documentação encontra-se incompleta.
37	153087	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
38	152635	PATRICK OLIVEIRA PINTO	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.

39	149254	WESLEYSON SANTOS DE SOUZA	Indeferido	O cadastro encontra-se desatualizado. Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
40	152677	CHARLIENE DE MIRANDA BATISTA	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
41	155227	LUIZ RENAM PINHEIRO DA GAMA	Indeferido	Recurso indeferido conforme item 11. "DOS RECURSOS" do Edital: 11.6. Será rejeitado liminarmente o recurso que: d) Estiver incompleto, obscuro ou confuso;
<b>43. TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
42	153664	VALÉRIA DA GAMA ALENCAR	Indeferido	Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição sem efetuar o pagamento do boleto bancário. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio de link eletrônico, em arquivo único no formato PDF, contendo todas as laudas rubricadas, numeradas e legíveis, incluindo a primeira folha do modelo de declaração intitulada PEDIDO DE ISENÇÃO."  O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Pedido de Isenção, conforme exigido pelo Edital.
43	158097	KAILANE DA SILVA MORAIS	Indeferido	Conforme previsto no Cronograma, o período para solicitação de isenção foi superado do dia 18 até 20/08/2025 às 22h. Os prazos previstos são preclusivos e comuns a todos os candidatos.
44	153744	KEMELY DA SILVA MORAES	Indeferido	Conforme previsto no Cronograma, o período para solicitação de isenção foi superado do dia 18 até 20/08/2025 às 22h. Os prazos previstos são preclusivos e comuns a todos os candidatos.

45	152731	IVANEIDE RODRIGUES CARVALHO	Indeferido	O cadastro encontra-se desatualizado. Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
46	152470	MILENA PEREIRA DE AMORIM	Indeferido	O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Pedido de Isenção, conforme exigido pelo Edital.  Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
47	148871	RAYFRAN DA SILVA NUNES	Indeferido	Recurso indeferido conforme item 11. "DOS RECURSOS" do Edital: 11.6. Será rejeitado liminarmente o recurso que: d) Estiver incompleto, obscuro ou confuso;  Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
48	152893	ROSINEY YASMIN CARDOSO MORAES	Deferido	No período de 18 a 20 de agosto de 2025, até às 22h, o candidato apresentou a documentação comprobatória de sua Hipossuficiência Financeira, conforme exigido no Edital.
49	152591	ALICE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Deferido	No período de 18 a 20 de agosto de 2025, até às 22h, o candidato apresentou a documentação comprobatória de sua Hipossuficiência Financeira, conforme exigido no Edital.
50	152118	DANIEL MARTINS DA SILVA	Deferido	No período de 18 a 20 de agosto de 2025, até às 22h, o candidato apresentou a documentação comprobatória de sua Hipossuficiência Financeira, conforme exigido no Edital.

<b>45. MOTORISTA</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>51</b>	155226	LUIZ RENAM PINHEIRO DA GAMA	Indeferido	Recurso indeferido conforme item 11. "DOS RECURSOS" do Edital: 11.6. Será rejeitado liminarmente o recurso que: d) Estiver incompleto, obscuro ou confuso;
<b>47.VIGIA(EDUCAÇÃO)</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>52</b>	153268	ROBERVAL DOS SANTOS RIBEIRO	Indeferido	Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição sem efetuar o pagamento do boleto bancário. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio de link eletrônico, em arquivo único no formato PDF, contendo todas as laudas rubricadas, numeradas e legíveis, incluindo a primeira folha do modelo de declaração intitulada PEDIDO DE ISENÇÃO." O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Pedido de Isenção, conforme exigido pelo Edital.
<b>53</b>	153632	GABRIELE DA SILVA DA MOTA	Indeferido	Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição sem efetuar o pagamento do boleto bancário. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio de link eletrônico, em arquivo único no formato PDF, contendo todas as laudas rubricadas, numeradas e legíveis, incluindo a primeira folha do modelo de declaração intitulada PEDIDO DE ISENÇÃO." O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Pedido de Isenção, conforme exigido pelo Edital.
<b>54</b>	153632	GABRIELE DA SILVA DA MOTA	Indeferido	Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição sem efetuar o pagamento do boleto bancário. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio de link eletrônico, em arquivo único no formato PDF, contendo todas as laudas rubricadas, numeradas e legíveis, incluindo a primeira folha do modelo de declaração intitulada PEDIDO DE ISENÇÃO." O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Pedido de Isenção, conforme exigido pelo Edital.
<b>55</b>	152159	WELLINGTON ALMEIDA DA SILVA	Indeferido	Conforme previsto no Cronograma, o período para solicitação de isenção foi superado do dia 18 até 20/08/2025 às 22h. Os prazos previstos são preclusivos e comuns a todos os candidatos.

<b>56</b>	155254	ROSIEL JANUARIO CAVALCANTE	Indeferido	Recurso indeferido conforme item 11. "DOS RECURSOS" do Edital: 11.6. Será rejeitado liminarmente o recurso que: d) Estiver incompleto, obscuro ou confuso;
<b>57</b>	153899	ROCILDO MENDES BATALHA	Indeferido	O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Pedido de Isenção, conforme exigido pelo Edital.  Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>58</b>	152951	THARLY WIKLEVY DA SILVA MORAES	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.  O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme exigido pelo Edital.
<b>59</b>	149582	EDIGAR PERES COELHO	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>60</b>	153418	FRANCISCO BENEVENUTO CARDOSO DE MORAES	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.  Recurso indeferido conforme item 11. "DOS RECURSOS" do Edital: 11.6. Será rejeitado liminarmente o recurso que: d) Estiver incompleto, obscuro ou confuso;

<b>48. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>61</b>	153086	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>62</b>	153855	KAROLAINE DE SOUZA NOGUEIRA	Indeferido	<p>O documento enviado encontra-se incompleto. Conforme dispõe o Edital, item 4.1, letra “b”, para comprovação de condição de pobreza nos termos legais, o candidato deve apresentar qualquer meio idôneo, conforme segue:</p> <p>I. Comprovante de Cadastro no Programa de Bolsa Família/Bolsa Escola (cópia do cartão ou extrato obtido pela internet); ou</p> <p>II. Comprovante de Cadastro Único para Programas Sociais, por meio do Número de Identificação Social – NIS (número legível e extrato da internet); ou</p> <p>III. Em caso de desemprego, e se não contemplar os incisos I e II, cópia da CTPS contendo: folha de rosto (frente e verso), última baixa e a página seguinte à última baixa – em branco –, demonstrando estar desempregado e não receber nenhum benefício previdenciário ou assistencial, seja FGTS ou outro. Todas as cópias devem estar rubricadas e numeradas manualmente, ou;</p> <p>IV. Qualquer outro meio idôneo que comprove a condição de hipossuficiência financeira.</p> <p>Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.</p>

<b>49. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO)</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>
<b>63</b>	151194	GESSIANE DA SILVA BEZERRA	Deferido	No período de 18 a 20 de agosto de 2025, até às 22h, o candidato apresentou a documentação comprobatória de sua Hipossuficiência Financeira, conforme exigido no Edital.
<b>64</b>	153405	JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>65</b>	153254	GEIZIENE SILVA DE OLIVEIRA	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>66</b>	158327	EULLE CARDOSO SILVA	Indeferido	Conforme previsto no Cronograma, o período para solicitação de isenção foi superado do dia 18 até 20/08/2025 às 22h. Os prazos previstos são preclusivos e comuns a todos os candidatos.
<b>67</b>	151761	ROSILANE DA COSTA MARINHO	Indeferido	Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição sem efetuar o pagamento do boleto bancário. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio de link eletrônico, em arquivo único no formato PDF, contendo todas as laudas rubricadas, numeradas e legíveis, incluindo a primeira folha do modelo de declaração intitulada PEDIDO DE ISENÇÃO." O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Pedido de Isenção, conforme exigido pelo Edital. Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado

				para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>68</b>	149430	ADRIEL PINTO DA SILVA	Indeferido	O cadastro encontra-se desatualizado. Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>69</b>	153968	SANDY DA SILVA DE SOUZA	Indeferido	Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição sem efetuar o pagamento do boleto bancário. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio de link eletrônico, em arquivo único no formato PDF, contendo todas as laudas rubricadas, numeradas e legíveis, incluindo a primeira folha do modelo de declaração intitulada PEDIDO DE ISENÇÃO." O documento enviado encontra-se incompleto, uma vez que não foi apresentada a Declaração de Pedido de Isenção, conforme exigido pelo Edital.
<b>70</b>	153235	CLEUTON DOS SANTOS NOGUEIRA	Indeferido	O cadastro encontra-se desatualizado. Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>71</b>	153392	JENILSON OLIVEIRA PINTO	Indeferido	Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.

72	153291	DAVID LOPES NOGUEIRA	Indeferido	<p>Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.</p> <p>O documento encontra-se incompleto pois não apresenta a Declaração de Hipossuficiência Financeira.</p>
73	149343	TARCIONE PEREIRA MORAES	Indeferido	<p>Conforme dispõe o Edital, item 4.2: "O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição sem efetuar o pagamento do boleto bancário. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio de link eletrônico, em arquivo único no formato PDF, contendo todas as laudas rubricadas, numeradas e legíveis, incluindo a primeira folha do modelo de declaração intitulada PEDIDO DE ISENÇÃO."</p>
74	151005	SUSANE DA SILVA ALEXANDRE	Indeferido	<p>Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.</p>
75	149258	CAROLINE BANDEIRA DE OLIVEIRA	Indeferido	<p>Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.</p>
76	153611	WILLIANE NOGUEIRA DE SOUZA	Indeferido	<p>Recurso indeferido. A documentação encontra-se incompleta. Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.</p>
<b>50. MERENDEIRA</b>				
	<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>STATUS</b>	<b>JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO</b>

<b>77</b>	153992	RAIANE APARÍCIO MARINHO	Indeferido	Recurso indeferido conforme item 11. "DOS RECURSOS" do Edital: 11.6. Será rejeitado liminarmente o recurso que: d) Estiver incompleto, obscuro ou confuso;  Conforme item 4.9. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
<b>78</b>	151366	OSIMARA RODRIGUES DOS REIS	Deferido	No período de 18 a 20 de agosto de 2025, até às 22h, o candidato apresentou a documentação comprobatória de sua Hipossuficiência Financeira, conforme exigido no Edital.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

**MESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir**  
Site: <https://portal.imeso.com.br/edital/ver/116>